

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.070/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2022.

Referente: Indicação 702/2022

11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2389/2022

DATA / HORA 09/09/2022 14:41:44 USUÁRIO ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a <u>Indicação nº 702/2022</u> de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 721/2022 DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Memorando nº. 721/2022 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Ao Departamento Técnico Legislativo Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2141/2022 – DTL/SMG Indicação n.º 702/2022

Trata-se da Indicação n.º 702/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, o qual solicita a possibilidade sinalizar o redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Pedro Domingues, na altura do número 60 – Cajamar – centro.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Trânsito informa que após vistoria no local foi constatado que a lombada está no padrão e a sinalização horizontal está bem visível.

Atenciosamente,

Jaime Alberto Zambelli Diretor - DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes Secretario Municipal Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano GABINETE DO PREFEITO

Recebido em Oby OY D

Hansique



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 702 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar o redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Pedro Domingues, na altura do número 60 – Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres, crianças e animais que transitam e brincam no local, já que, ainda que exista o redutor de velocidade, não há a devida sinalização no asfalto, prejudicando sua visibilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho de 2.022.

Recebido em 19 108 102

As 15 h 37 min

Cleber Candido Silva

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1831/2022 DATA / HORA 06/07/2022 17:39:43 USUÁRIO martha CÂMARA MUNICIPAL DE CALAMIA Incluído no expediente de sessão Ordina Regulada em 15 (1988)

Saulo Anglerofin Willerman

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paylo